DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4019
De 09 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre fixar o valor do VRMRB (Valor de Referência do Município de Ribeirão Bonito), e adotar o índice de preços ao consumidor (IPC), ou outro que venha a substitui-lo, como índice de reajuste".

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1555/93 – que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e

Considerando os artigos 314 e 315 , que dispõe sobre a criação do Valor de Referência do presente Município, a forma de atualização e modificação,

DECRETA

Art. 1º - O VRMRB – Valor de Referência do Município de Ribeirão Bonito – SP, fica estipulado no valor de R$72,68 (setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - O VRMRB – Valor de Referência do Município de Ribeirão Bonito – SP, será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), de forma mensal, ou por outro índice que eventualmente venha a substitui-lo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

_____

Art. 314. Fica criado o Valor de Referência do Município de Ribeirão Bonito (VRB), cujo valor será fixado por Decreto do Executivo. O VRB será atualizado mensalmente tomando-se por base a variação do índice de preços ao consumidor (IPC) através de Decreto do Executivo. § 1º Na extinção do IPC, o Prefeito Municipal fixará outro referencial para atualização do Valor de Referência, não podendo ser superior a inflação. § 2º Os débitos para com a Fazenda Municipal serão corrigidos de conformidade com tabela de atualização de débitos fiscais a ser editada mensalmente.

Art. 315. As receitas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil, prestada pelo município ou por suas concessionárias, bem como as oriundas de venda de produtos, de locação de imóveis e outras atividades solicitadas facultativamente pelos usuários, adquirentes e demais interessados, serão considerados preços públicos.

Parágrafo único. A especificação dos preços públicos, bem como o valor e forma de pagamento, serão estabelecidos em decreto.

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Aditivo n° 53/2021
Pregão Presencial n° 002/2021
Processo Administrativo n° 157/2021
Ata de Registro de Preços n° 06/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ribeirão Bonito, por empresa(s) especializada(s) com fornecimento e troca de peças, componentes e/ou acessórios novos, genuínos, originais e/ou paralelos (1ª Linha) da marca dos veículos, conforme Edital e seus anexos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: Caime Casale Comercial LTDA-EPP, CNPJ Nº 67.950.709/0001-29

Data da assinatura: 13/12/2021

Valor Total do Aditivo: R$ 62.436,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)

Ribeirão Bonito/SP, 13 de dezembro de 2021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato do Aditivo n° 54/2021
Pregão Presencial n° 002/2021
Processo Administrativo n° 157/2021
Ata de Registro de Preços n° 07/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ribeirão Bonito, por empresa(s) especializada(s) com fornecimento e troca de peças, componentes e/ou acessórios novos, genuínos, originais e/ou paralelos (1ª Linha) da marca dos veículos, conforme Edital e seus anexos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: Matheus Fontana São Carlos - EPP, CNPJ Nº 04.613.859/0001-27

Data da assinatura: 13/12/2021

Valor Total do Aditivo: R$ 84.991,31 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)

Ribeirão Bonito/SP, 13 de dezembro de 2021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios